



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Determina a instauração do Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS, CNPJ 61.957.981/0001-54.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR Nº 2/2019](#), que disciplina o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução;

CONSIDERANDO o acolhimento integral do opinativo do Juízo Auxiliar em Execução exarado no Pedido de Providências nº 0000956-23.2022.2.00.0502;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria n. 2/CR, de 14 de janeiro de 2021](#), que determinou a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções em face da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS (CNPJ Nº 61.957.981/0001-54).

Art. 2º Instaurar o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS, CNPJ 61.957.981/0001-54.

Parágrafo único. Fica proibida a obtenção de novo plano prévio de liquidação pela ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS, pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 7º, § 2º do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#).

Art. 3º Nomear o processo nº 0095700-73.2002.5.02.0059 para atuar na qualidade de piloto do Pedido de Providências nº 0000956-23.2022.2.00.0502 (artigo 12, §1º do [Provimento GP/CR n.º 02/2019](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.